



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 530/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que institui o Plano de Ação Climática de Manaus – Plano de Ação de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PAC Manaus), cria a Comissão Técnica de Gestão de Dados Ambientais e Climáticos (CT-GDAC) e estabelece compromissos de mitigação e adaptação ambiental e climática para o Município de Manaus.

PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 530/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que institui o Plano de Ação Climática de Manaus – Plano de Ação de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PAC Manaus), cria a Comissão Técnica de Gestão de Dados Ambientais e Climáticos (CT-GDAC) e estabelece diretrizes para o enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas no âmbito municipal.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), nos termos regimentais, analisar os aspectos financeiros, econômicos e orçamentários da proposição.

A matéria tem por finalidade consolidar políticas públicas voltadas à mitigação das emissões de gases de efeito estufa, ao fortalecimento da resiliência urbana, à proteção ambiental e à adaptação climática, promovendo o planejamento estratégico das ações governamentais relacionadas à sustentabilidade e à gestão ambiental do Município.

A proposta foi objeto de análise jurídica pelos órgãos competentes do Poder Executivo, tendo sido considerada juridicamente viável e compatível com a competência municipal para legislar sobre matérias de interesse local e proteção ao meio ambiente.

No que se refere aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que o projeto estabelece instrumentos de planejamento e governança climática, cabendo à Administração Pública implementar as ações previstas de forma compatível com a capacidade financeira do Município e com as dotações orçamentárias existentes, observando-se as normas de responsabilidade fiscal.

Diante da relevância da matéria para o desenvolvimento sustentável do Município de Manaus e não havendo incompatibilidade com a legislação financeira e orçamentária vigente, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da proposição.

Ante o exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei 530/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 03 de junho de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB